

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A
ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 29 de maio de 2015.
JORGE DE MENDONCA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.
PORTARIA N.º 3158/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO as férias da Promotora de Justiça Regina Luiza Taveira da Silva;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito das Promotorias de Justiça de Abaetetuba;
CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e mesmo polo;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob n.º 21633/2015;
R E S O L V E:
DESIGNAR o Promotor de Justiça MÁRCIO LEAL DIAS para exercer nas Promotorias de Justiça de Abaetetuba, as atribuições do 3º cargo, no período de 29/6 a 8/7/2015, sem prejuízo das demais atribuições.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 29 de maio de 2015.
JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.
PORTARIA N.º 3159/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
R E S O L V E:
REVOGAR a designação da Promotora de Justiça CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES para exercer as atribuições do cargo da Promotoria de Justiça de Bonito, contida na portaria nº 2090/2015-MP/PGJ, de 17/4/2015.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 29 de maio de 2015.
JORGE DE MENDONCA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.
PORTARIA N.º 3160/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO o disposto no ofício n.º 261/2015-MP/CMP/Strm, de 26/5/2015, protocolizado sob n.º 23274/2015, em 28/5/2015;
R E S O L V E:
REVOGAR a designação da Promotora de Justiça LUZIANA BARATA DANTAS para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, oficiar em audiências de atribuição do 2º cargo das Promotorias de Justiça de Santarém, especificamente perante a 1ª vara, contida na portaria nº 2891/2015-MP/PGJ, de 17/4/2015.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 29 de maio de 2015.
JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.
PORTARIA N.º 3161/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013,
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo das Promotorias de Justiça de Santarém;
CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;
CONSIDERANDO o disposto no ofício n.º 261/2015-MP/CMP/Strm, de 26/5/2015, protocolizado sob n.º 23274/2015, em 28/5/2015;
R E S O L V E:
DESIGNAR o Promotor de Justiça ADLEER CALDERARO SIROTHEAU para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, oficiar em audiências, no dia 26/5/2015, de atribuição do 2º cargo das Promotorias de Justiça de Santarém, especificamente perante a 1ª vara.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 29 de maio de 2015.
JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.
PORTARIA N.º 3164/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
R E S O L V E:
REVOGAR, a partir de 1º/6/2015, a designação do Promotor de Justiça NADILSON PORTILHO GOMES para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer nas Promotorias de Justiça de Itaituba, as atribuições do 3º cargo, contida na portaria nº 2579/2015-MP/PGJ, de 12/5/2015.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 29 de maio de 2015.
JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.
PORTARIA N.º 3165/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013,
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a vacância do 1º cargo das Promotorias de Justiça de Santarém;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo das Promotorias de Justiça de Santarém;
CONSIDERANDO o disposto no ofício n.º 220/2015-MP/CMP/Strm, de 27/4/2015, protocolizado sob n.º 17986/2015, em 28/4/2015;
R E S O L V E:
DESIGNAR a Promotora de Justiça ÉVELIN STAEVIE DOS SANTOS para exercer nas Promotorias de Justiça de Santarém, as atribuições do 1º cargo, no dia 4/5/2015 e no período de 11 a 31/5/2015, sem prejuízo das demais atribuições.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 29 de maio de 2015.
JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.
PORTARIA N.º 3212/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo das Promotorias de Justiça de Itaituba;
CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça de mesma entrância;
R E S O L V E:
DESIGNAR o Promotor de Justiça NADILSON PORTILHO GOMES para exercer nas Promotorias de Justiça de Itaituba, as atribuições do 2º cargo, em atuação conjunta, no período de 3/6

a 31/7/2015, sem prejuízo das demais atribuições.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 1º de junho de 2015.
JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.
PORTARIA N.º 3213/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO as férias da Promotora de Justiça Rosângela Estumano Gonçalves Hartmann;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo das Promotorias de Justiça de Redenção;
CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça do mesmo polo;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o n.º 16811/2015;
R E S O L V E:
DESIGNAR o Promotor de Justiça ALAN PIERRE CHAVES ROCHA para exercer nas Promotorias de Justiça de Redenção, as atribuições do 3º cargo, no período de 1º a 30/6/2015, sem prejuízo das demais atribuições.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 1º de junho de 2015.
JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.
Protocolo 837047

PORTARIA N.º 305/2015-MP/PGJ

CONCEDER 1 e 1/2 (uma e meia) diárias ao Procurador de Justiça NELSON PEREIRA MEDRADO, Matrícula 999.045, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 2633/2015, nos termos do art. 117 da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Marabá, no período de 20 a 21/1/2015, a fim de realizar audiência pública naquele município.
ORDENADOR: JORGE DE MENDONÇA ROCHA
REPUBICADA POR INCORREÇÃO NO D.O.E. DO DIA 15/04/2015
PORTARIA N.º 824/2015-MP/PGJ
CONCEDER 5 e ½ (cinco e meia) diárias ao servidor JOSÉ LOURENÇO DA COSTA SIQUEIRA, Motorista, Matrícula 999.082, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 5694/2015, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Parauapebas, no período de 8 a 13/2/2015, a fim de conduzir membro/servidor.
ORDENADOR: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
REPUBICADA POR INCORREÇÃO NO D.O.E. DO DIA 15/04/2015
PORTARIA N.º 878/2015-MP/PGJ

CONCEDER ½ (meia) diária ao Cabo PM FRANCINALDO RODRIGUES DA SILVA, Matrícula 333.256, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 4850/2015, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Tucuruí ao município de Pacajá, no dia 6/2/2015, a fim de realizar a segurança pessoal da Promotora de Justiça Adriana Passos Ferreira.
ORDENADOR: JORGE DE MENDONÇA ROCHA
REPUBICADA POR INCORREÇÃO NO D.O.E. DO DIA 15/04/2015
PORTARIA N.º 1102/2015-MP/PGJ

CONCEDER 2 e ½ (duas e meia) diárias à Promotora de Justiça ADRIANA PASSOS FERREIRA, Matrícula 999.1694, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 8305/2015, nos termos do art. 117 da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Tucuruí ao município de Pacajá, tendo em vista a acumulação de atribuições em diferentes comarcas, conforme quadro:

PERÍODO	TIPO	QUANTIDADE
20/01/2015	DESLOCAMENTO	½ (meia)
05/02/2015	DESLOCAMENTO	½ (meia)
25 a 26/02/2015	COMPLETA	1 e ½ (uma e meia)

ORDENADOR: JORGE DE MENDONÇA ROCHA
PORTARIA N.º 1104/2015-MP/PGJ

CONCEDER ½ (meia) diária ao Promotor de Justiça NADILSON PORTILHO GOMES, Matrícula 999.842, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 8328/2015, nos termos do art. 117 da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Capanema